



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Assad Ayub
17/120

LEI Nº 2.050 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1989

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA
FUNÇÃO QUE INDICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica alterada a denominação da função de CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO DO INCRA, para CADASTRADOR RURAL, mantidas a mesma referência salarial (XIV) e a mesma lotação (Divisão de Administração).

ARTIGO 2º. As atribuições da função ora alterada são as mesmas que o titular vinha desempenhando, podendo ser aperfeiçoadas, por ato do Executivo.

ARTIGO 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 14 de fevereiro de 1989.

Nelson Assad Ayub
DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

publicada e registrada na data supra.

Aristides Alves
ARISTIDES ALVES
Diretor Administrativo